

Id:030E7364701725F9



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Ata da 10ª Sessão Extraordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, realizada ao primeiro dia do mês de julho de 2024.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00h na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, reuniram-se os Vereadores, Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, José Francisco Correia Brito, Leandro da Silva Araújo, Nelson Mendes de Meneses e as vereadoras Carmosina Menezes de Araújo e Elisângela Cardoso Santos Melo. Ausentes os vereadores Afonso de Sousa Lima, Gilson Borges Batista e a vereadora Maria Pimentel de Carvalho. A Sessão foi presidida pelo Vereador Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, secretariado pela Vereadora Elisângela Cardoso Santos Melo. Conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios e Ofício Circular Nº 006/2024 e nos termos da Lei Orgânica e Artigos 115 e 139 do Regimento Interno a Sessão foi declarada aberta. Foi posta em votação e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Presidente justificou a convocação e apresentou a Pauta: Votação dos Projetos de Leis Nº 013/2024 que Institui e regulamenta o pagamento do componente de Vínculo e Acompanhamento e o Componente de Qualidade para as equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Saúde bucal (eSB) e Equipes Multiprofissionais (eMulti) no âmbito do município de Brasileira-PI e dá outras providências, e Nº 014/2024 que Institui o Programa "Acolher+" da Atenção Primária à Saúde do Município de Brasileira -PI e dá outras providências. O Senhor Presidente apresentou na Ordem do Dia para votação: Projetos de Leis Nº 013/2024 e 014/2024 que foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a Sessão. Eu Maria do Carmo Brito Sousa, a digitei.

Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior
Presidente

José Francisco Correia Brito
Vice Presidente

Elisângela Cardoso Santos Melo
1ª Secretária

Carmosina Menezes de Araújo
Vereadora

Leandro da Silva Araújo
Vereador

Nelson Mendes de Meneses
Vereador

Id:0471B8DCCDA125F8



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Ata da 9ª Sessão Extraordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, realizada ao primeiro dia do mês de julho de 2024.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:00h na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, reuniram-se os Vereadores, Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, José Francisco Correia Brito, Leandro da Silva Araújo, Nelson Mendes de Meneses e as vereadoras Carmosina Menezes de Araújo e Elisângela Cardoso Santos Melo. Ausentes os vereadores Afonso de Sousa Lima, Gilson Borges Batista e a vereadora Maria Pimentel de Carvalho. A Sessão foi presidida pelo Vereador Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, secretariado pela Vereadora Elisângela Cardoso Santos Melo. Conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios ANO XXII de... de abril de 2024-EDIÇÃO VLIII e Ofício Circular Nº 006/2024 e nos termos da Lei Orgânica e Artigos 115 e 139 do Regimento Interno a Sessão foi declarada aberta. O Senhor Presidente justificou a convocação e apresentou a Pauta: Apresentação e apreciação dos Projeto de Leis Nº 013/2024 que Institui e regulamenta o pagamento do componente de Vínculo e Acompanhamento e o Componente de Qualidade para as equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Saúde bucal (eSB) e Equipes Multiprofissionais (eMulti) no âmbito do município de Brasileira-PI e dá outras providências, e Nº 014/2024 que Institui o Programa "Acolher+" da Atenção Primária à Saúde do Município de Brasileira -PI e dá outras providências. Os dois Projetos de Leis ora apresentados foram encaminhados para Assessoria Jurídica e Comissões Permanente emitirem pareceres. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a Sessão. Eu Maria do Carmo Brito Sousa, a digitei.

Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior
Presidente

José Francisco Correia Brito
Vice Presidente

Elisângela Cardoso Santos Melo
1ª Secretária

Carmosina Menezes de Araújo
Vereadora

Leandro da Silva Araújo
Vereador

Nelson Mendes de Meneses
Vereador

Id:01AB2DEC128D25FA



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

Resolução Nº006/2024

Dispõe sobre denominação do Prédio e do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Brasileira-PI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Brasileira-PI, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- O Prédio da Câmara Municipal de Brasileira localizado na Rua Antero Mendes S/N, fica denominado de "Vereador José Lopes da Silva".

Art. 2º- O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Brasileira-PI, passa a denominar-se "Plenário Vereador Silvino de Sousa Ribeiro".

Art.3º- Em caso de mudança da Sede da Câmara Municipal de Vereadores, a denominação do Plenário e do Prédio, permanecerá a mesmas.

Art.4º-Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem no referido Prédio e na Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação constante no Orçamento Programa.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasileira, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

Francisco Wilson Amaral Aguiar Junior
Presidente

Elisângela Cardoso Santos Melo
1ª Secretária

**ICP
Brasil**

Carimbo
do Tempo

Certificação
digital que
mostra o horário
exato da
publicação, tal
como sua
inalterabilidade e
legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



Com Auditoria
diária de tudo que é
publicado,
mostramos
seriedade e
transparência com
os atos públicos.

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number
Seguimos os
padrões
Internacionais de
Publicação. Com
Registro próprio
na edição digital
e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org